CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JOÃO VITOR ALVES , Vereador na Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Esportes estudem a viabilidade de implantar um projeto especial de férias escolares, com a realização de atividades esportivas, recreativas e culturais para crianças e adolescentes do município.

J U S T I F I C A T I V A

Durante o período de recesso escolar, muitas crianças e adolescentes ficam ociosos em casa, muitas vezes sem acesso a atividades saudáveis, educativas ou esportivas. Essa ausência de ocupação pode aumentar os riscos de exposição a ambientes inseguros, uso excessivo de telas e até situações de vulnerabilidade. A proposta tem como objetivo: • Oferecer atividades como futsal, vôlei, queimada, jogos de tabuleiro, oficinas culturais e brincadeiras ao ar livre; • Utilizar quadras públicas, ginásios, campos e praças como espaços de integração; • Mobilizar monitores, estagiários e voluntários para coordenar as ações; • Proporcionar lazer, aprendizado e socialização para os alunos fora da sala de aula. O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais de formação, inclusão e prevenção social. Um projeto desse tipo contribui significativamente para o bem-estar físico e emocional das crianças, além de reforçar o papel da Prefeitura como promotora de qualidade de vida e desenvolvimento comunitário.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia-Sp., 17 de Junho de 2025

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAI

VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA